



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº. ____/2024

Art. 1º. Fica alterada a redação do **inc. IV do art. 121 do Projeto de Resolução nº. 003/2024**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 121 [...]

IV - Sempre que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação concluir pela inconstitucionalidade ou inadmissibilidade de proposição, será esta enviada ao plenário, por intermédio da Mesa, para imediata inclusão na Ordem do Dia.

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2024.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Como consequência da eventual aprovação da Emenda Supressiva que se refere às alíneas “a” e “b” do inc. IV desse mesmo dispositivo, serve a presente para prever que o vereador terá o tempo de cinco minutos, prorrogável por igual período, com apartes, para discutir os projetos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800360033003A005000

Assinado eletronicamente por **LEO PEREIRA** em 29/10/2024 15:41

Checksum: **12FA95C86E350A2A9C3EE9645F79850B4AA8EC3A5D58AD701B2619DA5250F7A6**

